

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(2001/C 199/05)

Data de adopção da decisão: 6.6.2001

Estado-Membro: Reino Unido

N.º do auxílio: NN 25/01

Denominação: Programa relativo à eliminação de animais por motivos sanitários

Objectivo: Ajudar os agricultores afectados pela febre aftosa

Base jurídica: Regime não legislativo

Orçamento: Não definido

Duração: Auxílio temporário

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 7.6.2001

Estado-Membro: Alemanha

N.º do auxílio: N 844/2000

Denominação: Promoção da investigação e do desenvolvimento na área da protecção do ambiente na agricultura

Objectivo: Promover projectos de investigação e desenvolvimento em benefício do ambiente

Base jurídica: Richtlinie zur Förderung von Forschungs- und Entwicklungsvorhaben im Agrarbereich für Umweltschutz

Orçamento: 3 milhões de marcos alemães (1 534 000 euros) por ano (financiamento nacional)

Intensidade ou montante do auxílio: 50 %, no máximo

Duração: Ilimitada

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 7.6.2001

Estado-Membro: Espanha (Valência)

N.º do auxílio: N 412A/2000

Denominação: Promoção e desenvolvimento das cooperativas agrícolas

Objectivo: Promover o desenvolvimento e o reforço das estruturas das cooperativas agrícolas da região

Base jurídica: Proyecto de Orden de la Consejería de Agricultura, Pesca y Alimentación por la que se aprueba el régimen de

ayudas para el fomento y desarrollo del cooperativismo agrícola valenciano

Orçamento: 5 959 milhões de pesetas espanholas por ano (35,82 milhões de euros)

Intensidade ou montante do auxílio: Variável

Duração: 2001-2007

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 7.6.2001

Estado-Membro: Alemanha

N.º do auxílio: N 183/01

Denominação: Alteração de uma lei relativa às doenças de animais

Objectivo: Combate às doenças de animais

Base jurídica: Gesetz zur Änderung futtermittelrechtlicher, tierkörperbeseitigungsrechtlicher und tierseuchenrechtlicher Vorschriften im Zusammenhang mit der BSE-Bekämpfung (BSE-Maßnahmengesetz)

Orçamento: Nenhum auxílio

Intensidade ou montante do auxílio: Nenhum auxílio

Duração: Ilimitada

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 6.6.2001

Estado-Membro: Reino Unido

N.º do auxílio: N 158/B/01

Denominação: Auxílio agromonetário — sector bovino (compensação «auxílios directos» — primeira fracção)

Objectivo: Compensar as perdas de rendimento dos produtores devido às flutuações monetárias de 2000

Base jurídica: Decisão ministerial, Regulamento (CE) n.º 2799/98 do Conselho e Regulamentos (CE) n.º 2808/98 e (CE) n.º 653/2001 da Comissão

Orçamento: 8 739 257 libras esterlinas (14 220 696 euros)

Intensidade ou montante do auxílio:Prémio por vaca em aleitamento:

1,7930922 libras esterlinas (2,917756 euros)

Prémio suplementar por vaca em aleitamento:

0,310305 libras esterlinas (0,504931 euros)

Prémio especial para os bovinos machos:

2,004458 libras esterlinas (3,261694 euros) para os touros

1,527596 libras esterlinas (2,485725 euros) para os bois

Prémio à extensificação:

0,430896 libras esterlinas (0,701163 euros) para o primeiro nível

1,402224 libras esterlinas (0,861730 euros) para o segundo nível

Duração: Auxílio único

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids**Data de adopção da decisão:** 7.6.2001**Estado-Membro:** Áustria (Vorarlberg)**N.º do auxílio:** N 147/01**Denominação:** Lei relativa a um fundo de protecção da saúde animal**Objectivo:** Financiar medidas relativas à protecção da saúde animal**Base jurídica:** Gesetz über den Tiergesundheitsfonds**Orçamento:** 3 milhões de euros por ano (financiamento nacional)**Intensidade ou montante do auxílio:** Variável**Duração:** Ilimitada

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids**Data de adopção da decisão:** 7.6.2001**Estado-Membro:** França**N.º do auxílio:** N 142/01**Denominação:** Auxílio a favor do sector da carne, excluindo o comércio**Objectivo:** Apoiar as empresas que apresentem programas de investimentos no âmbito de projectos estratégicos globais e estruturantes, conformes às orientações macro-económicas de cada ramo**Orçamento:** 48 000 000 de francos franceses (7 317 000 euros)**Intensidade ou montante do auxílio:** 40 a 50 % do custo dos investimentos

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids**Data de adopção da decisão:** 7.6.2001**Estado-Membro:** Espanha (Astúrias)**N.º do auxílio:** N 123/01**Denominação:** Auxílios para a realização de feiras de produtos agro-alimentares**Objectivo:** Promover a realização de feiras de produtos agro-alimentares**Base jurídica:** Resolución por la que se aprueban las bases reguladoras que regirán la concesión de subvenciones con destino a la celebración de certámenes de productos agroalimentarios**Orçamento:** 10 milhões de pesetas espanholas para 2001 (60 100 euros)**Intensidade ou montante do auxílio:** Até 40 % das despesas**Duração:** Um ano

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids**Data de adopção da decisão:** 7.6.2001**Estado-Membro:** Espanha (Astúrias)**N.º do auxílio:** N 60/01**Denominação:** Auxílios à silvicultura — zonas rurais**Objectivo:** Apoiar e promover a reflorestação de terrenos florestais, os tratamentos silvícolas e a prevenção dos incêndios nas zonas de montanha da região das Astúrias**Base jurídica:** Proyecto de Resolución por la que se aprueban las bases que regirán la concesión de ayudas a acciones de desarrollo y mejora de bosques en zonas rurales**Orçamento:** 600 milhões de pesetas espanholas (3 606 072,63 euros)**Intensidade ou montante do auxílio:** Variável (60 %-40 %), com um limite máximo de 70 % do custo de investimento ou das despesas**Duração:** 2001-2006

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids